

PORTARIA PGJ/PI N° 1774/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 11490/2017,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 1278/2017, datada de 02/06/2017, que suspendeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, para que, onde se lê “referentes ao 2º período do exercício de 2005”, leia-se “referentes ao 1º período do exercício de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça